



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 08/02/2018

Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeito
Port. Nº 343/2017

Nº. 014/2018

Altera Comissão Especial para Coordenação de Festejos de Eventos Folclóricos e Culturais.

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Comissão Especial** para realizar a preparação dos Festejos Folclóricos e Culturais do Município de Barra, até 31.12.2020:

A **Comissão Especial** será composta das seguintes pessoas:

Juan Pablo de Andrade Felix – Presidente
Francisco Carneiro Da Cunha Filho – Membro
Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto – Membro
Ludinarde Ribeiro Almeida – Membro
Reinaldo De Albuquerque Teixeira – Membro

Art. 2º - Fica criada ainda a **Equipe de Apoio** para suporte aos trabalhos da **Comissão Especial**:

Gasparino De Figueiredo Rocha
Rubens Ermenegildo Silva
Flávio Ferreira dos Santos
Peterson Figueiredo Dias
Ivonaide dos Santos
Felipe Fagne Barbosa
Edjane Xavier De Oliveira
Domingos Ramos Xavier
Alexandre da Silva Nogueira
Francisco de Souza Brito Sobrinho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2018.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal